

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N°. 1.139/PMMA/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 13.509,96 (treze mil quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Valor	Fonte
Unid.	3	3		Atividade	Programa	Despesas		
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.36.00.00	R\$	010000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços Administrativos- Semas	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.784.10	Recursos Livres
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.36.00.00	R\$	011559
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.725,86	PAIF
02/008	08	243	0030	2	026	3.3.90.36.00.00	R\$	011505
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Crianças e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	PETI
						Total	13.509,96	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/008	08	122	0027	2	022	44.90.51.00.00	R\$	010000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços Administrativos - Semas	Obras e Instalações	500,00	Recursos Livres
02/008	08	122	0027	2	022	33.90.30.00.00	R\$	010000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS		Atendimento aos serviços Administrativos - Semas	Material de Consumo – Diversos	3.379,10	Recursos Livres
02/008	08	122	0027	2	020	31.90.11.00.00	R\$	010000
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais- SEMAS	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	4.905,00	Recursos Livres
02/008	08	244	0036	2	081	33.90.30.00.00	R\$	011559
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento à Família	Material de Consumo – Diversos	2.725,86	PAIF
02/008	08	243	0030	2	026	33.90.30.00.00	R\$	011505
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência à Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade	Manutenção das Atividades do PETI	Material de Consumo – Diversos	2.000,00	PETI
						Total	13.509,96	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de maio de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE

Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 14/05/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.